# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA



## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 18.243.253/0001-51

## DECRETO Nº 013, de 23 de fevereiro de 2022

### DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 28 de fevereiro de 2022, 01 de março de 2022, e até as 12 horas do dia 02 de março de 2022, no período referente as festividades de carnaval.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 23 de fevereiro de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL

Declaração

Declaro que o decreto 013 de 23/02/2022, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.